

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 23.549/2024

Sr. Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações;

1. O OBJETO: Aquisição de microchip de identificação animal.

2. O OBJETIVO: Necessidade de atendimento a meta proposta na Portaria 1.710 de 17 de maio de 2024, na qual foi disponibilizada verba para situação de calamidade pública enfrentada pelo município e sugerida aquisição de microchips de identificação animal que serão utilizados nos animais abrigados durante as enchentes e que posteriormente serão esterilizados.

3. O PREÇO: R\$ 15.300,00

4. A EMPRESA ESCOLHIDA: GLOBAL MICROCHIP GROUP, CNPJ: 10.346.524/0001-92

4.1. Justifica-se a escolha, por atender as necessidades da Secretaria e conter o menor preço.

4.2. A proposta de preço apresentada pela escolhida, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para o fornecimento de bens, é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. Em relação ao preço ainda, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para cumprimento dos incs. VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, exara a presente Justificativa.

Rio Grande/RS, 12 de junho de 2024.

ANDERSON DOS SANTOS
Secretário de Município da Causa Animal

